



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0604/2020 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no inciso III do art. 59 da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019 e no art. 3º do Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n. 202000016023925.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE ao servidor no símbolo abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
RONALDO SILVA DE CARVALHO	002.384.781-65	Motorista - Incorporação - METROBUS	Superintendência de Polícia Técnico-Científica
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
<ol style="list-style-type: none"> 1. Auxiliar na execução de atividades administrativas; 2. Acompanha o Superintendente em viagens e reuniões externas; 3. Auxiliar no almoxarifado; 4. Auxiliar e monitorar nas manutenções de instalação do Prédio; 5. Auxiliar no atendimento aos servidores, prestando informações necessárias; 6. Auxiliar na organização do arquivo de documentos e demais materiais; 7. Executar função de motorista quando requisitado. 	Estruturante - Logística, frotas, suprimentos e controle patrimonial	Muito baixa	FCPE-17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, estando em conformidade com as exigências contidas no art. 8º do Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2020.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, e à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia,
26 de outubro de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 27/10/2020, às 08:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016179396** e o código CRC **365820AB**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000016023925



SEI 000016179396